

ORIENTAÇÕES PARA  
**OPERADORES  
AÉREOS**



## OPERADORES AÉREOS SÃO ESSENCIAIS PARA O BRASIL VENCER O CORONAVÍRUS



O Brasil e o mundo enfrentam uma de suas piores crises na saúde e na economia em razão da pandemia da doença respiratória por coronavírus (Covid-19). O Governo Federal, por meio do Ministério da Infraestrutura e do Ministério da Saúde, da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) e da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), busca oferecer suporte para que os operadores aéreos possam contribuir, de forma decisiva, para os serviços de transporte.

Sem os operadores aéreos, não há como transportar, com a urgência necessária, medicamentos, vacinas, ventiladores mecânicos, médicos, enfermeiros e insumos aos locais aonde vidas humanas precisam ser salvas. Em muitas situações, sem o suporte de uma aeronave, não é possível transportar vítimas ou mesmo viabilizar a prestação de socorro.

Ciente dessas necessidades, o Ministério da Infraestrutura e a ANAC alinharam com as empresas aéreas a criação de uma malha aérea essencial com pelo menos uma ligação entre todas as capitais e cidades relevantes. Prazos para exigências de certificações foram prorrogados. Foi autorizado o transporte de carga aos prestadores de serviços de táxi-aéreo. Empresas aéreas que operam sob o RBAC nº 121 podem também fazer transporte exclusivo de carga na cabine de passageiros durante a pandemia, desde que devidamente autorizadas e observadas as diretrizes de segurança.

Essas e outras medidas são exemplos de como o setor aéreo é visto como fundamental para a mitigação dos efeitos danosos da Covid-19. Com o propósito de oferecer maior suporte às operações aéreas, confira a seguir as principais orientações para o enfrentamento da pandemia.

## RECOMENDAÇÕES AO OPERADOR AÉREO



- Siga as orientações das autoridades sanitárias competentes
- Esteja sempre ciente do risco relacionado à Covid-19
- Garanta que os comandantes conheçam o protocolo de "[Atendimento de Evento de Saúde Pública a bordo](#)" da ANVISA
- Assegure que uma quantidade suficiente de água potável e sabão esteja disponível, antes da partida, para higienização das mãos dos passageiros e tripulantes

- Assegure que um número suficiente de luvas e máscaras esteja a bordo da aeronave
- Providencie à tripulação um higienizador de mãos à base de álcool a 70%
- Assegure que não há passageiros a bordo da aeronave em solo por período superior a 30 minutos sem o fluxo de ar da cabine em pleno funcionamento (*Pressurization Air Conditioning Kits - PACKS*)
- Realize uma avaliação criteriosa do percentual de renovação de ar na cabine (*PACKS*) em todas as etapas do voo. Em caso de passageiros ou tripulantes com sintomas de Covid-19, recomenda-se avaliar a pertinência de uso do maior percentual de renovação de ar disponível no sistema da aeronave (Exemplo: Fluxo de ar em HI)
- Informe aos membros da tripulação e aeroviários sobre a gestão da Covid-19 a bordo de aeronaves



## PROCEDIMENTOS A BORDO

- Assegure que a tripulação e equipe de solo estão devidamente qualificadas para executar os procedimentos adequados para os casos com passageiros ou tripulantes doentes, suspeitos ou prováveis de Covid-19 a bordo da aeronave. E também:



- » Providencie, se possível, máscara cirúrgica para uso do passageiro ou tripulante afetado
- » Defina, se possível, um sanitário específico para a utilização exclusiva dos passageiros ou tripulantes afetados
- » Cumprir com as orientações elencadas pela ANVISA (“[Atendimento de Evento de Saúde Pública a bordo](#)”)

## CUIDADOS PESSOAIS

- Incentive as tripulações a:



- » Evitar o contato com pessoas doentes
- » Ficar nos seus quartos de hotel, na medida do possível
- » Minimizar o contato com a população em geral
- » Utilizar o distanciamento social (se possível, manter uma distância de aproximadamente 2 metros) sempre que estiver em público
- » Evitar multidões, lojas, eventos desportivos ou de entretenimento de massas e outras situações em que haja grande número de pessoas
- » Alimentar-se em seus quartos de hotel com serviço de quarto ou serviço de entrega. Se não houver essa alternativa, comer no restaurante do hotel ou, se não existir, optar pelo restaurante mais próximo

## INFORMAÇÕES DE SUPORTE

- Desenvolva e divulgue procedimento a ser seguido pelos tripulantes que apresentarem os sintomas de Covid-19, contendo, por exemplo:
  - » A forma de entrar em contato com a empresa aérea e com as autoridades sanitárias competentes em locais onde a tripulação estará fazendo escala, pernoite etc
  - » As informações sobre as autoridades sanitárias competentes nos estados e locais relacionados à Covid-19

## MEDIDAS PREVENTIVAS

- Supervisione o estado de saúde dos tripulantes.  
Para isso, sugere-se:
  - » Considerar a possibilidade do fornecimento de termômetros para uso da tripulação
  - » Sugerir aos tripulantes verificarem sua temperatura duas vezes ao dia (no período da manhã e à noite)
  - » Orientar os tripulantes a comunicarem à empresa imediatamente sintomas de Covid-19 (Exemplo: febre, tosse ou qualquer dificuldade para respirar)



- » Verificar, periodicamente, se os tripulantes estão realizando o monitoramento dos sintomas
- » Certificar-se de que os tripulantes estão assintomáticos antes de embarcarem no voo
- » Monitorar e adotar as medidas necessárias para a segurança de voo e saúde dos tripulantes que tiveram contato próximo com casos suspeitos, prováveis ou confirmados de Covid-19



- Orientar para que tripulantes que apresentarem sintomas de febre, tosse ou dificuldade respiratória não exerçam suas funções a bordo de aeronave nos segmentos de voo subsequentes, conforme orientação da empresa
- Avaliar a possibilidade de uso de tripulações fixas, ou com menor rotatividade, observadas as limitações legais e de fadiga
- Assegurar que as pressões de custo não reduzam indevidamente os níveis de segurança aceitáveis
- Assegurar o uso contínuo do Sistema de Gerenciamento de Segurança Operacional em todo seu potencial
- Considerar a existência de novos riscos associados a operações não rotineiras ou mistas (carga/pax)
- Considerar a redução do desempenho pessoal e o aumento do risco relacionado a fatores humanos da tripulação e aeroviários (Exemplo: medo, aumento do stress, aumento das pressões, distração, complacência, razões psicológicas etc.)

- Assegurar que a política de “cultura justa” seja conhecida e compreendida dentro da empresa
- A empresa deverá avaliar o risco (sanitário e de segurança de voo) para utilizar tripulantes que estejam dentro do grupo de risco definido pela autoridade sanitária competente
- Considerar e mitigar novos riscos relacionados a fadiga no cenário da pandemia de Covid-19
- Considerar um maior monitoramento de dados de voo para identificar eventos precursores de risco



- Considerar limitar o acesso às aeronaves (*cockpit*) apenas ao pessoal com atividades essenciais à segurança do voo
- Considerar uma maior atenção aos procedimentos de pré-voo, tais como: NOTAMs, possíveis indisponibilidades de tripulantes com sintomas de Covid-19, adequações de SOP etc
- Avaliar cautelosamente os critérios para transporte de carga em cabine de passageiros, bem como a adequação da política para transporte de artigos perigosos
- Compartilhar avaliações de risco e experiência entre os operadores aéreos



## DESINFECÇÃO DE AERONAVES

- Os operadores aéreos devem realizar a limpeza e desinfecção das aeronaves conforme estabelecido em normas específicas da autoridade sanitária e observar as orientações do fabricante da aeronave. Devem observar ainda:
  - » O design da cabine de pilotagem, da cabine de passageiros e o tipo de superfície a ser limpa
  - » As características utilizadas para limpeza e desinfecção. Elas devem ser compatíveis com os componentes da aeronave, e não devem causar efeitos danosos em peças, estrutura ou aviônicos da aeronave
  - » Avaliar a necessidade de aumento da frequência da limpeza e desinfecção das aeronaves (incluindo *cockpit*) em virtude da pandemia do novo coronavírus



# CORONAVÍRUS

INFORMAÇÕES



ACOMPANHE A ANAC NAS REDES SOCIAIS



/oficialanac



/oficialanac



/company/oficial-anac



/oficial\_anac